



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 336 GP/PMM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 126, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **YANNA GABRIELA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade, pelo período de 120 dias, a ser gozada de 31 de outubro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 03 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal